



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de dezembro de 2018.  
OEP/483/2018

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 61/2018, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.

**SISCAM**

  
Paulo Sérgio Garcia Sanchez  
Diretor de Gabinete

CM837395/2018 17/12/18 14:49:29

A Sua Excelência o Senhor  
José Baptista de Carvalho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente  
Tel. (17) 33459108

Of./DAAMA – 2082018

Bebedouro, 14 de dezembro de 2018.

Exmo Sr.  
**Fernando Galvão Moura**  
D.D. Prefeito Municipal

**Assunto:** Resposta Requerimento Nº 61/2018.

Prezado Senhor,

O Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Departamento de Compras e Licitações e Departamento de Arrecadação e Tributos vem esclarecer os questionamentos do referido Requerimento de autoria do Vereador Nasser José Delgado Abdallah:

Os documentos estão à disposição para verificação.

Será aberto outro processo licitatório, onde o mesmo já foi aberto no processo Pregão Presencial Nº 104/2018.

A Garagem Municipal está realizando a coleta e em bairros de menor poder aquisitivo está colocando caçamba.

Será atendido conforme Decreto Nº 12.409 de 13 de janeiro de 2017.

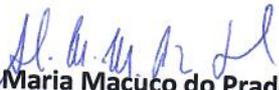
Após a contratação da empresa somente em locais clandestinos.

As empresas não poderão continuar com as suas rotinas, pois o Decreto 12.409/2017 está em vigor e já foi dado muito tempo para adaptação.

As empresas possuem a atividade de "coleta de resíduos não perigosos" inscritas neste município e recolheram o ISS nos meses de novembro/2017 a novembro/2018, no valor total de R\$ 19.752,25.

Está sendo implantado o CTR, já foi realizado reunião com as empresas para uso do CTR.

Atenciosamente,

  
**Angela Maria Macuco do Prado Brunelli**  
Departamento Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

  
**Nelson Sanches Filho**  
Departamento de Compras e Licitações

  
**Denise Simões de Toledo Gabriel Claro**

CMB37395/2018 17/12/18 14:49:29